

CONTRATO DE COMODATO

CLIENTE	
CPF/CNPJ	
RG/IE	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CEP	
MUNICÍPIO	

Pelo presente instrumento, a **LOGUSNET TELECOM**, doravante denominada **COMODANTE** e a pessoa física ou jurídica, acima qualificada, doravante denominada **COMODATÁRIO**, As partes identificadas têm entre si, justo e contratado, o presente contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes descritas no presente, pelo disposto nos Artigos de 579 a 585 da Lei n.º 10.406/2002, sem prejuízos às demais normas que regem a matéria. Este instrumento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações o qual tem como objeto o provimento de acesso à internet de banda larga. tem entre si justo e acordado celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. A **COMODANTE** cede a título de empréstimo ao **COMODATÁRIO**, o seguinte equipamento:

- () ONT VSOL V2802DAC 1200G
- () ONT VSOL HG3221D AC 1200
- () ONT H2-2S XPON WIFFI 2.4G/5G
- () _____

Fibra (Drop) e dois conectores APC/UPC, para seu exclusivo uso, nas condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA** acima mencionado, que passa a regular e integrar o presente comodato.

2. OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

- 2.1. Cuidar dos bens cedidos em comodato, mantendo-os em perfeito estado de uso, gozo e conservação e restituindo-os ao **COMODANTE**, na sua quantidade ou valor monetário equivalente, em caso de perda, furto, roubo, má utilização, inutilização parcial ou total, e/ou outra situação em que fique caracterizada a negligência e desrespeito às premissas deste contrato pelo **COMODATÁRIO**.
- 2.2. Não transferir e não ceder a terceiros, a que título for, os itens relacionados na cláusula 1.1;
- 2.3. Os equipamentos citados cedidos em comodato serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços contratados na adesão, e serão instalados no endereço informado no cadastro, conforme indicado pelo (a) **COMODATÁRIO**.
- 2.4. Não alterar quaisquer configurações lógicas dos equipamentos e itens da relação anexa em nenhuma hipótese, nem sua localização fixa ou layout.
- 2.5. Efetuar pontualmente o pagamento dos boletos bancários emitidos em virtude de restituição de valor monetário equivalente, conforme descrita na cláusula 2.1 deste contrato.
- 2.6. No âmbito da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, as despesas decorrentes dos equipamentos e itens relacionados na cláusula 1.1, vinculados a este contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas em vigor e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas disposições a serem fixadas nos respectivos orçamentos, na forma da legislação aplicável.

3. PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste **CONTRATO DE COMODATO** se dá por tempo indeterminado, sendo porém, vinculado ao prazo **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET BANDA LARGA**, firmado entre as partes e que é parte integrante deste **CONTRATO DE COMODATO**, podendo ser rescindido por qualquer parte com comunicação prévia.

3.1.1. Fica acertado entre as partes que na eventualidade de rescisão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**, em vigor, e/ou seu cancelamento, suspensão, extinção, o presente comodato deverá ser rescindido para todos os efeitos legais, devendo o **COMODATARIO**, efetuar a devolução de todos os equipamentos e itens relacionados na cláusula 1.1 e/ou a restituição do valor monetário equivalente em virtude da cláusula 2.1 deste contrato.

3.1.1.1. Havendo atraso no pagamento dos valores devidos a qualquer título, superiores a 15 (quinze) dias a **LOGUSNET TELECOM** poderá suspender os serviços sem qualquer notificação, haja visto, a determinação em contrato sendo que a não regularização também acarretará a cobrança dos devidos encargos moratórios, decorrentes do atraso do boleto. Permanecendo

a inadimplência por mais de 30 (trinta) dias, a **LOGUSNET TELECOM** poderá rescindir o Contrato em pleno direito, conforme Resolução nº 632/2014 da Anatel..

3.1.1.2. O restabelecimento dos serviços de internet banda larga, conforme termo de adesão, será condicionado ao pagamento dos valores pendentes.

3.1.1.3. O contrato de comodato tem validade de 12 meses, sendo renovado automaticamente após este período.

4. RESCISÃO

4.1. O presente **CONTRATO DE COMODATO** será rescindido na ocorrência de qualquer dos motivos mencionados na cláusula 3.1.1, vez que este contrato tem vinculação direta com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET BANDA LARGA**.

4.2. A **COMODANTE** e o **COMODATÁRIO** poderão rescindir o presente a contrato a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

4.3. Fica acertado entre as partes, que na eventualidade de rescisão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET BANDA LARGA** em vigor, e/ou seu cancelamento, suspensão, extinção, o **COMODATÁRIO** deverá pagar ao **COMODANTE** o valor de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** que será cobrado em via boleto, em caso de não devolução do equipamento.

5. PENALIDADES

5.1. Não havendo a devolução dos itens relacionados na cláusula 1.1, nem a restituição de seu valor monetário equivalente, pelo **COMODATÁRIO**, importará na manutenção do vínculo entre as partes, com a cobrança, pelo **COMODANTE**, do valor total dos equipamentos de acordo com valores atualizados equivalente a época em foram instalados, e de todos os encargos relativos ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET BANDA LARGA** persistindo a ausência da quitação dos débitos depois de transcorridos os prazos, acima referidos acima e após as disposições legais, levará a inscrição do **COMODATÁRIO** em órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

5.2. Em havendo atraso, dos valores devidos e já relacionados acima, o Departamento Jurídico fará sua atualização para cobrança dos mesmos, o qual está autorizado a crescer ao valor de 8% do montante atualizado a título de despesas judiciais prestadas.

5.3. Em caso de perda, furto ou roubo dos itens relacionados na cláusula 1.1 cedidos em comodato, o **COMODATÁRIO** autoriza, expressamente, neste ato, a cobrança do patrimônio do **COMODANTE** e realocação desses itens na sua situação original, para eficaz continuidade da prestação de serviços, sendo faturada normalmente, sem qualquer interrupção ou desconto.

6. FORO

6.1. Fica eleito o foro da cidade de **Aparecida de Goiânia**, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato

E, por acharem assim justos e contratados, firmam um **CONTRATO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito, para ratificar o que no presente, ficou expressamente estabelecido entre as partes.

Aparecida de Goiânia _____ de _____ de 20_____

COMODANTE _____

Nome:

CPF:

COMODATÁRIO _____

Nome: _____

CPF: _____